

PUBLICADO DOM 18/09/2001

**PARECER 1344/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/00**

Trata-se do Projeto de Lei nº 68/00, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a dedetização periódica em zonas ribeirinhas, e dá outras providências.

Pela propositura, esta dedetização ocorreria, obrigatoriamente, durante a estação chuvosa, no período de dezembro a março, quando maior seria a incidência de mosquitos, pernilongos e moscas com prejuízos e transtornos à saúde da população.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da proposta, conforme atesta seu parecer às fls. 8 e 9.

Como se trata de assunto mais ligado à área sanitária, o fórum mais adequado para analisar o mérito da medida será, certamente, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.

No que nos tange, nada temos a opor, uma vez que acreditamos que a proposta deverá trazer mais conforto, segurança e saúde aos munícipes, principalmente àqueles que se situam em zonas alagadiças e ribeirinhas, onde a proliferação desses insetos é maior, notadamente no verão.

Favorável, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/11/00

TONINHO PAIVA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA

GOULART